

DECRETO Nº 2167/13, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 22/01/2013 a 22/02/2013.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.583,87, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2013, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1297/12**, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2013,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 15.583,87** (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04.121.0010.2009 - Manutenção Serviços da Fazenda		
3390.30.00.00.00 - Material de consumo (4108).....R\$		2.000,00
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13.392.0103.2036 - Manutenção Atividades Cultura/Geral		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (6418).....R\$		4.000,00
07.01 - SEC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
20.606.0072.2040 - Manut. Serviços da Agricultura		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat. Permanente (7147).....R\$		3.683,87
08.03 - DEPTO. MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2059 - Manut. Atividades Fundo Assist. Social		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos Material Permanente (8316).....R\$		4.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênio Assistência Social		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8325).....R\$		1.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (8326).....R\$		700,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (8346).....R\$		200,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$		15.583,87

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I – Recursos livres, depositados em bancos diversos, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$ 10.000,00

II - Recurso 1076, depositado no Banco 258 - Banco Banrisul S/A, conta FEAS, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	1.700,00
III - Recurso 1086, depositado no Banco 122 – Sicredi, conta Agricultura, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	3.683,87
IV - Recurso 1099, depositado no Banco 401 – Banco do Brasil S/A, IGD SUAS, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	200,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	15.583,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 22 DE JANEIRO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.